



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 033 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO A CRIAÇÃO/CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Reiterando termos, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3º Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14, e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis Nº 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, para que se officie o **Prefeito Municipal de Paraty - Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento - Ilustríssimo Senhor Heraldo de Souza Arnaldo**, com cópia para conhecimento para **todos os conselhos existentes no Município de Paraty**, solicitando a criação/construção da Casa dos Conselhos do Município de Paraty, que sirva de espaço público equipado e assessorado adequadamente para a sua implantação e funcionalidade em cumprimento as Legislações vigentes, em especial a Lei Orgânica do Município de Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento, por se tratar de um espaço que será de grande importância para o desenvolvimento de políticas públicas que certamente contribuirão para o desenvolvimento do Município, aproximando a população aos Conselhos através da sua participação mais ativa, para condução dos trabalhos, buscando maior democratização dos Conselhos com a participação da população estimulando e facilitando sua atuação em prol de representação efetiva da sociedade.

Considerando-se também que a Casa Municipal dos Conselhos, é um instrumento que estou propondo para fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais sendo sobretudo, um espaço físico e virtual que atua como Secretaria Geral dos Conselhos, por meio da qual os documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos Conselhos do Município de Paraty estarão acessíveis ao cidadão e a Gestão Municipal.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

10/05/13
22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

A Casa Municipal dos Conselhos terá por objetivo facilitar o acesso da população aos Conselhos Municipais e paralelamente apoiar e facilitar o trabalho de cada conselheiro.

Considero também que o espaço para abrigar os Conselhos Municipais, tem a finalidade de prestar assessoria administrativa e buscar meios para aproximação da comunidade ao Poder Executivo, por intermédio desses espaços democráticos que são os Conselhos Municipais. Poderá oferecer um espaço para abrigar 05 (cinco) Conselhos Municipais, 02(dois) Fóruns (Ex: saúde, assistência social, paz) e o Comitê de Enfrentamento a Violência Sexual de crianças e adolescentes.

É perfeitamente possível criar estruturas que possam fortalecer, consolidar e estimular os Conselhos sem que os mesmos sejam atrelados.

Partindo dessa premissa, vejo que ainda se pode fazer muito por estes veículos de participação da comunidade. É nos Conselhos, que a comunidade, através de seus representantes, pode tomar conhecimento das atividades do Município, apoiar, criticar ou opinar em suas ações. É dessa forma, que se constrói uma sociedade participativa: é ouvindo, dando o apoio necessário para sua atuação diante das ações do Poder Público.

A Casa dos Conselhos servirá para fortalecer os diferentes Conselhos e consolidar as atividades comunitárias, no sentido de aprofundar a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

Assim sendo, este Vereador **REQUER** junto ao Poder Executivo, colocando-se a disposição para melhores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 20 de maio de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

PMDB

14/05/13
27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 119 / 2011.

APROVADO
Por 27 votos a favor
e _____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 08/08/11
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO REFERENTE A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE PARATY, CONFORME REIVINDICAÇÃO DESTES VEREADOR EM CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES DESTES MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3º. Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que se oficie o Prefeito de Paraty – Exmº. Sr. José Carlos Porto Neto, o Secretário Municipal de Planejamento – Sr. Hilton Melo da Silva Filho, com cópia para Presidente do COMAMP – Conselho de Moradores de Paraty – Sr. Jessé Júnior e a todos os Conselhos existentes no Município de Paraty, para que o poder executivo deste Município enverede esforços para a criação de um espaço para abrigar a Casa dos Conselhos do Município junto a construção de um espaço público com equipamentos e assessoria adequados para a sua implantação e funcionalidade em cumprimento as Legislações vigentes, em especial e a Lei Orgânica do Município, que rege sobre as Normatizações dos Conselhos existentes nesta Cidade.

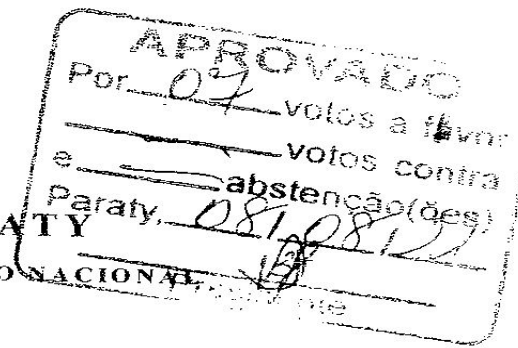
JUSTIFICATIVAS:

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Justifica-se a necessidade de apoio para a criação deste espaço, por não existir um local adequado para este tipo de trabalho, e pela importância para o desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do Município, a qualidade de vida de todos os moradores, e a aproximação da população com os Conselhos do nosso Município através da sua participação na condução dos trabalhos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Objetiva-se o referido pleito, a busca de maior democratização dos Conselhos com a participação da população estimulando e facilitando sua atuação em prol de representação efetiva da sociedade. Essa atitude é uma condição necessária e indispensável para a construção da Paraty do Futuro, pois significa uma ação de governo a ser reconhecida pelos cidadãos, registrada pela história política local. A Casa dos Conselhos Municipais, é um dos instrumentos que estou propondo para fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais sendo sobretudo, um espaço físico e virtual que atua como Secretaria Geral dos Conselhos, por meio da qual os documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos Conselhos Municipais estarão acessíveis ao cidadão e a Gestão Municipal. A Casa dos Conselhos terá por objetivo facilitar o acesso da população aos Conselhos Municipais, ao mesmo tempo em que apoia e facilita o trabalho de cada Conselheiro.

Unindo todos os Conselhos em um só local, possibilita o conhecimento das necessidades da população através dos Conselhos, promovendo uma maior aproximação entre o povo e a Prefeitura (vide reportagem em anexo).

Ressalto a observância das Legislações pertinentes como a responsabilidade do Poder Executivo em efetuar as devidas condições necessárias para o bom funcionamento de cada Conselho deste Município, sendo de intenção deste Legislador que através da Emenda Orçamentária N° 003/2009 vem tentando propor este tipo de ação em apoio aos Conselhos de Paraty para o seu melhor desenvolvimento conforme cópia em anexo.

Segue também em anexo, uma matéria publicada no Jornal Diário do Vale para conhecimento de todos o exemplo que o município de Resende vem realizando em relação ao tema proposto desta natureza.

Diante do exposto, este Vereador requer junto ao Poder Executivo Municipal, agendamento com o Sr. Prefeito e seus respectivos Secretários para discutir a viabilidade da proposta apresentada.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2011.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal

EMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR